ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 44/2025/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 45/2022/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO PATRIS

GOIÂNIA - GO,
JANEIRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação semestral conclusiva realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°45/2022-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Patris, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia.

1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

1.3. Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência, bem como a Gerência de Custos (GEC), participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, bem como para cirurgias eletivas, o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social via SIGUS/SES-GO validada ou não pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

1.6. O relatório preliminar foi encaminhado para a Organização Social de Saúde (OSS), que teve o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar as devidas justificativas referentes aos indicadores com metas não cumpridas, bem como às observações realizadas pelas demais Coordenações conforme cláusula 25.15 do Anexo V - Sistema de Repasse, do Contrato de Gestão.

1.7. A parceira privada apresentou o Ofício n. 141/2025 - Instituto Patris (SEI nº 84200776) com as devidas justificativas, as quais foram analisadas pela área técnica tendo gerado o Relatório Conclusivo nº 44/2025/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (SEI nº 84595896), referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025.

1.8. Ressalta-se, ainda, que as análises apresentadas neste documento não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada Coordenação integrante da Gerência, assim como pelas demais Superintendências que compõem a SES-GO. Isso porque o Relatório de Execução trata-se de um consolidado de informações relativas a um período específico, o qual pode não coincidir com os períodos dos relatórios internos emitidos por cada área técnica.

2. ANÁLISE DE DADOS

2.1. Após análise dos dados de Produção enviados via SIGUS/SES-GO, de acordo com o monitoramento, passa-se a apresentar.

2.2. Indicadores e Metas de Produção

2.2.1. **Internação (Saídas Hospitalares):** incluem as saídas de clínica médica, clínica obstétrica e clínica cirúrgica. Conforme detalhado na Tabela 01, a unidade **atingiu a meta mensal contratada** em todas essas linhas de internação, mantendo-se dentro da tolerância estabelecida, com uma leve prevalência das internações obstétricas em relação as cirúrgicas. Não havendo por tanto sugestão de ajuste financeiro a menor no período analisado.

Tabela 01 - Demonstrativo dos Serviços: Saídas Hospitalares

Internações (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Clinica Médica	155	171	157	162	160	154	147	930	951	102,26%
Cirúrgicas	203	189	197	190	187	194	183	1.218	1.140	93,60%
Obstetrícia	127	143	125	148	129	147	143	762	835	109,58%
Total	485	503	479	500	476	495	473	2.910	2.926	100,55%

Fonte: SIGUS/SES-GO

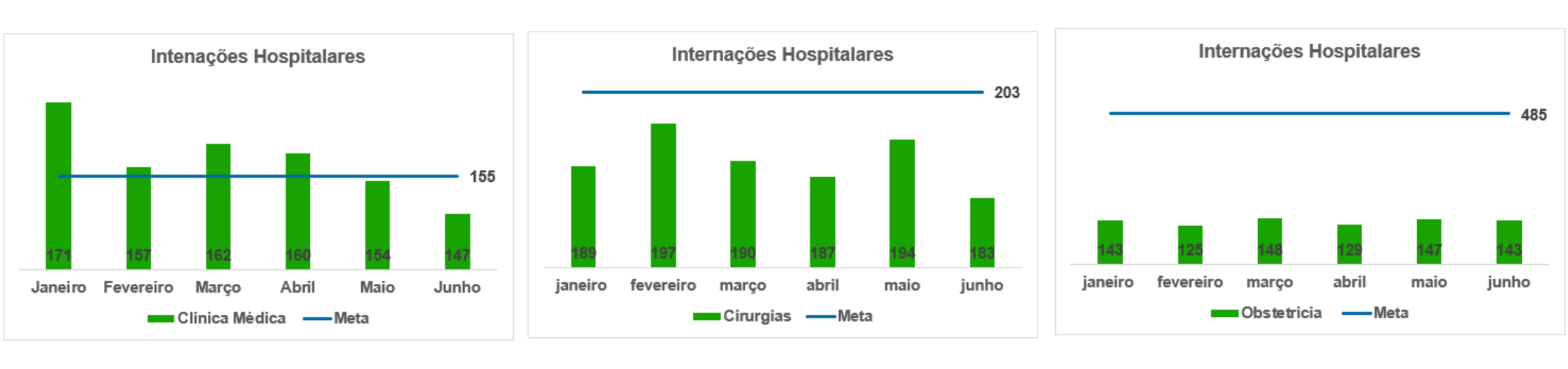

2.2.2. **Cirurgias Eletivas:** englobam cirurgia eletiva de alto giro; de alto custo; e de média ou alta complexidade. Conforme a Tabela 02, as metas estabelecidas no contrato de gestão foram atingidas em todas essas categorias, com uma leve preponderância nas de média e alta complexidade, o que chama atenção e demonstra que a unidade vem buscando a eficiência no atendimento locorregional. Deste modo não há sugestão de ajuste financeiro a menor no período analisado.

Tabela 02 - Demonstrativo das Cirurgias eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Cirurgia Eletiva hospitalar de alto giro	6	6	10	8	6	6	6	36	42	116,67%
Cirurgia Eletiva de Alto Custo	6	6	8	8	6	6	6	36	40	111,11%
Cirurgia Eletiva Hospitalar de Média ou Alta Complexidade	49	79	76	72	73	51	50	294	401	136,39%
Total	61	91	94	88	85	63	62	366	483	131,97

Fonte: SIGUS/SES-GO

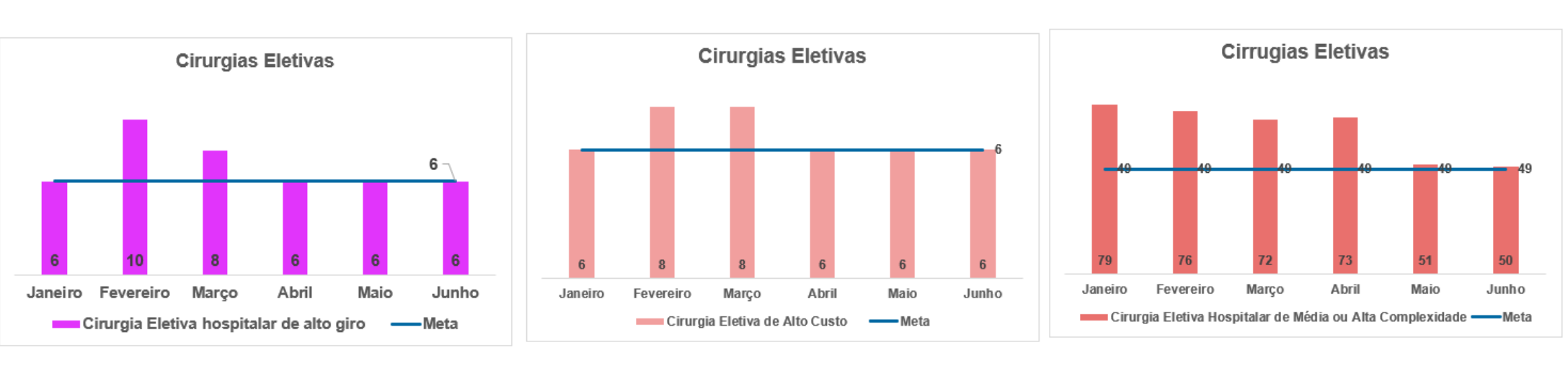

2.2.3. **Atendimento Ambulatorial:** incluem as consultas (médicas e multiprofissionais) e procedimentos ambulatoriais, conforme demonstrado na Tabela 03, as metas estabelecidas no contrato de gestão foram atingidas em todas essas categorias. A especialidade médica que teve maior produção foi a Ortopedia e Traumatologia, seguida de Cirurgia Geral e da Ginecologia, confirmando o perfil de assistência da unidade como Hospital Geral de Média e alta complexidade. Em relação ao atendimento da Consulta não médica a maior produção foi da Enfermagem, seguida pela Fonoaudiologia. Vale ressaltar que a fisioterapia é uma especialidade com pouca atuação no ambulatório, sendo necessário identificar quais as causas que prejudicam esse baixa produção, uma vez que a profissão pode corroborar, inclusive, com a assistência pré e peri natal. Assim, não se verifica a necessidade de ajuste financeiro a menor no período analisado.

Tabela 3 - Demonstrativo de serviços: Atendimento Ambulatorial

Atendimento ambulatorial	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Consulta médica	1.250	1.131	1.088	1.167	1.318	1.300	1.289	7.500	7.293	97,24%
Consulta não médica	950	1.020	1.477	1.501	1.399	1.313	1.237	5.700	7.947	139,42 %
Procedimentos Ambulatoriais	180	377	284	137	163	197	201	1.080	1.359	125,83 %
Total	2380	2528	2849	2805	2880	2810	2727	14.280	16.599	116,24 %

Fonte: SIGUS/SES-GO

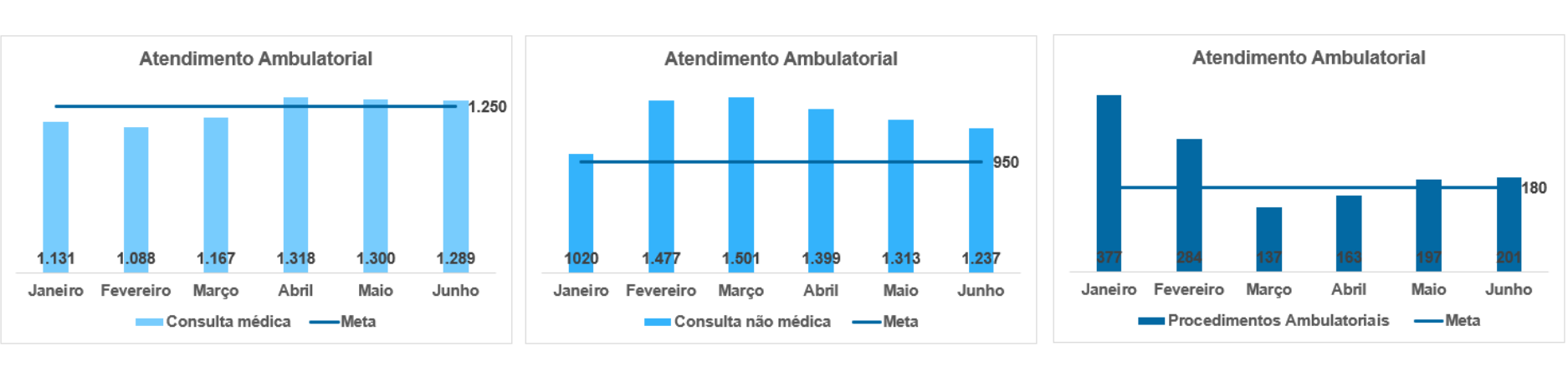

2.2.4. **SADT Externo Realizado:** o desempenho mostrou que apenas o exame de endoscopia não atingiu a meta contratual porém ficou dentro da margem de tolerância, porém quando se avalia o total realizado, esse indicador não compromete o desempenho final, com uma eficácia de 113,77%, cumprindo com o estabelecido no Contrato de Gestão. Observa-se um pequeno potencial para expansão nos exames de colonoscopia, ecocardiografia e ultrassonografia. Contudo, chama atenção a produção do eletrocardiograma, da radiografia e da ultrassonografia. Embora guardem relação com o perfil da unidade, a instituição deve rever sua forma de contabilização especialmente do EEG, o que será também averiguado junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) uma vez que o SADT externo é apenas para os pacientes devidamente referenciados pela Regulação Estadual para essa finalidade. Dessa forma, não há recomendação de ajuste financeiro a menor no período analisado.

Tabela 04 - Demonstrativo dos Atendimentos em SADT Externo Realizados

SADT Externo Realizado	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Contratada	Realizado	Eficácia
Colonoscopia	80	42	72	72	83	72	92	480	433	90,21%
Ecocardiograma	45	27	44	44	45	41	45	270	246	91,11%
Eletrocardiograma	10	118	124	113	115	95	102	60	667	1111,67 %
Endoscopia	70	38	63	63	69	66	76	420	375	89,29%
Raio X	10	20	39	24	14	11	13	60	121	201,67 %
Tomografia	200	208	202	202	220	214	251	1.200	1.297	108,08 %
USG/Doppler	80	103	123	73	74	80	82	480	535	111,46%
USG	300	232	355	271	308	282	305	1.800	1.753	97,39%
Total	795	788	1.022	862	928	861	966	4770	5427	113,77 %

Fonte: SIGUS/SES-GO

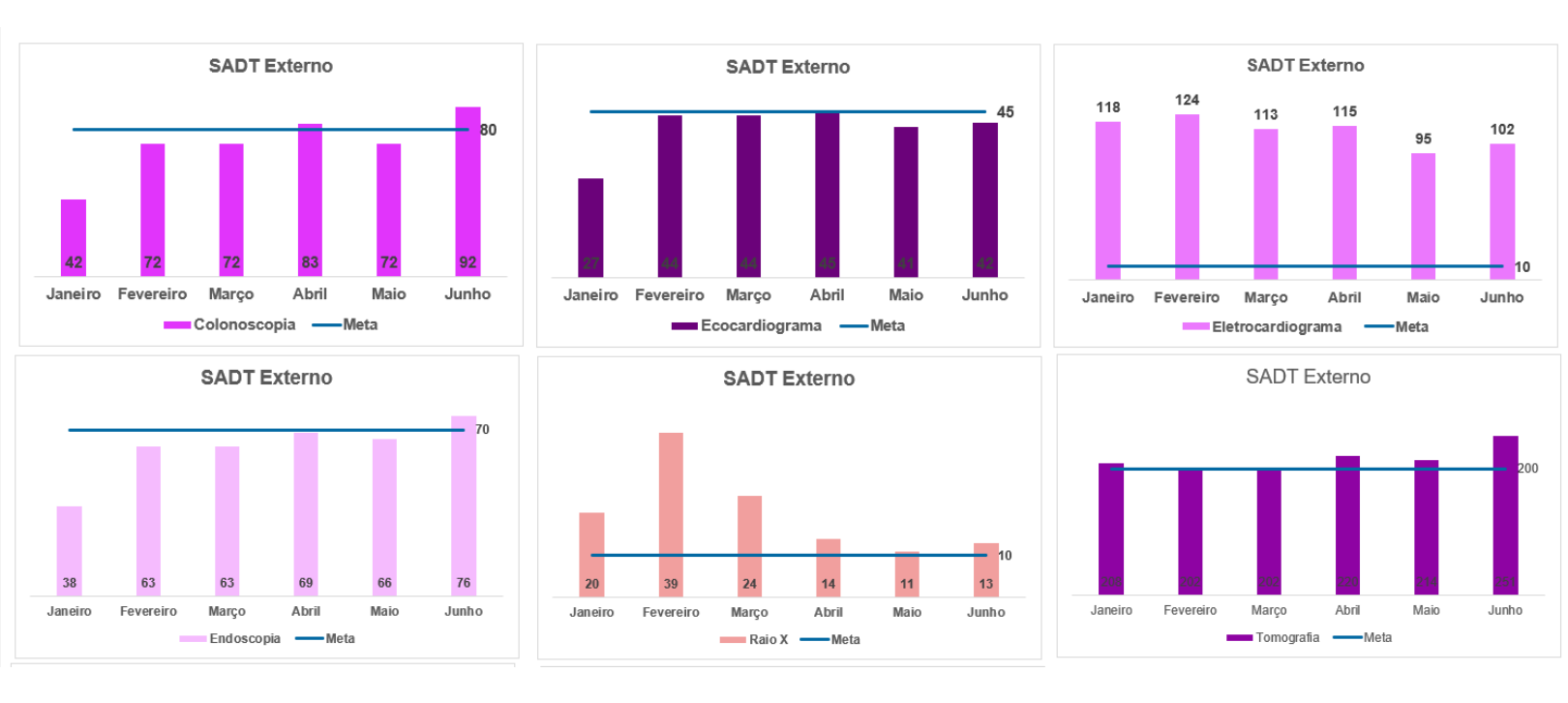

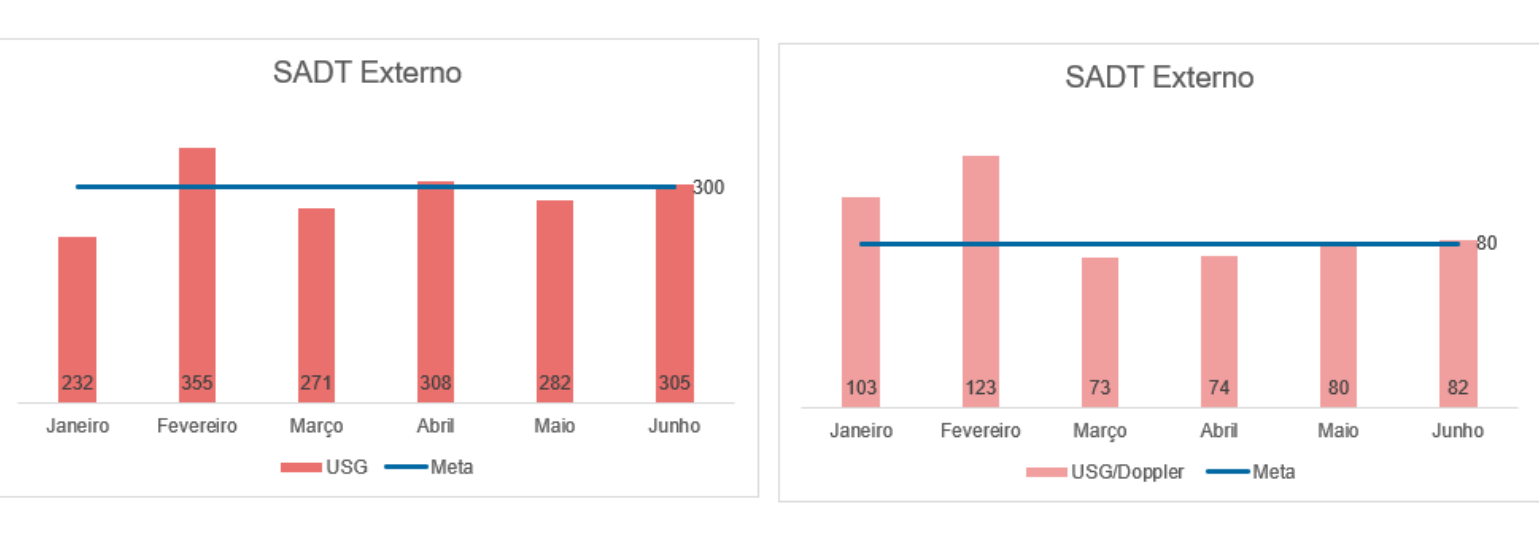

2.3. Sendo assim, para a parte fixa, a unidade cumpriu com todos os indicadores de produção.

2.4. Indicadores e Metas de Desempenho

2.4.1. Os Indicadores de Desempenho estão diretamente relacionados à qualidade da assistência prestada aos usuários da unidade gerenciada, mensurando a eficiência e a efetividade dos processos de gestão. Esses indicadores correspondem a 10% do percentual de custeio no repasse financeiro. Dessa forma, procedeu-se pela análise do primeiro e segundo bimestres de 2025.

2.4.2. A COMACG esclarece que no Relatório Preliminar nº44 (77026768), no primeiro trimestre, a Organização Social alcançou a pontuação global de 9,38, o que garantiu o recebimento de 100% do valor previsto. No entanto, no segundo trimestre, a unidade teria alcançando uma pontuação de 8,75, resultando em um repasse financeiro de apenas 90%, conforme a tabela do Contrato de Gestão, onde foi sugerido um ajuste financeiro no montante de **R$ 157.602,02** (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e dois reais e dois centavos).

2.4.3. Entretanto foi considerando equivocadamente, para efeito de desconto, o indicador "Percentual de Partos Cesáreos" que é somente para efeito de monitoramento e acompanhamento. Deste modo, ao retirarmos o indicador mencionado e refazer os cálculos a unidade passa a ter uma pontuação global de 10 no primeiro trimestre e 9,33 no segundo trimestre ambos com valor de 100% a receber do desempenho conforme a tabela do Contrato de Gestão. Não havendo desconto financeiro na parte variável.

Tabela 01. Indicadores de desempenho - 1º Trimestre - janeiro a março de 2025 (**tabela considerando o indicador "Percentual de Partos Cesáreos").**

Indicadores desempenho	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	91,43	95,08	95,88	94,13	110,74	10	**9**	**100,00%**
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,44	3,39	3,63	3,49	112,83	10		
3.Intervalo de Substituição	≤ 24 h	7,74	4,21	3,74	5,23	178,21	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48h)	< 5%	0,00	0,00	9,09	3,03	139,40	10		
5. Taxa de Readmissão hospitalares (29 dias)	< 20%	5,47	5,68	4,32	5,16	174,22	10		
6.Percentual de ocorrência de glosas	≤ 7%	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10		
7.Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade	≤ 5%	0,00	3,19	3,41	2,20	156,00	10		
8. Percentual de cirurgias elevas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 25%	6,95	5,44	3,41	5,27	178,93	10		
9. Percentual de Partos Cesáreos	≤ 15%	45,67	39,29	38,64	41,20	-74,67	0		
10.Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10		
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	100,00	100,00	100,00	100,00	142,86	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
14. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	97,36	97,36	99,57	98,10	103,26	10		
15. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,87	0,12	0,14	0,38	181,17	10		
16. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	96,51	90,64	87,31	91,49	101,65	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 02. Indicadores de desempenho - 1ª Trimestre - janeiro a março de 2025 **(tabela SEM considerando o indicador "Percentual de Partos Cesáreos")**

Indicadores desempenho	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Media do trimestre	% Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	91,43	95,08	95,88	94,13	110,74	10	**10**	**100,00%**
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,44	3,39	3,63	3,49	112,83	10		
3.Intervalo de Substituição	≤ 24 h	7,74	4,21	3,74	5,23	178,21	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)	< 5%	0,00	0,00	9,09	3,03	139,40	10		
5. Taxa de Readmissão hospitalares (29 dias)	< 20%	5,47	5,68	4,32	5,16	174,22	10		
6.Percentual de ocorrência de glosas	≤ 7%	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10		
7.Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade	≤ 5%	0,00	3,19	3,41	2,20	156,00	10		
8. Percentual de cirurgias elevas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 25%	6,95	5,44	3,41	5,27	178,93	10		
10.Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10		
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	100,00	100,00	100,00	100,00	142,86	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
14. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	97,36	97,36	99,57	98,10	103,26	10		
15. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,87	0,12	0,14	0,38	181,17	10		
16. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	96,51	90,64	87,31	91,49	101,65	10		

Tabela 03. Indicadores de desempenho - 2ª Trimestre - abril a junho de 2025 **(tabela considerando o indicador "Percentual de Partos Cesáreos").**

Indicadores desempenho	Meta Mensal	Abril	Maio	Junho	Média do trimestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	94,86	94,55	99,23	96,21	113,19	10	8,75	90,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,65	3,61	3,84	3,70	107,51	10		
3.Intervalo de Substituição	≤ 24 h	4,75	4,99	0,72	3,49	185,47	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48h)	< 5%	9,52	8,70	8,33	8,85	23,00	0		
5. Taxa de Readmissão hospitalares (29 dias)	< 20%	4,18	3,29	3,21	3,56	182,20	10		
6.Percentual de ocorrência de glosas	≤ 7%	0,00	0,20	0,00	0,06	199	10		
7.Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade	≤ 5%	1,18	4,76	0,00	1,98	160,40	10		
8. Percentual de cirurgias elevas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 25%	3,59	3,38	2,32	3,10	187,61	10		
9. Percentual de Partos Cesáreos	≤ 15%	48,65	48,20	40,77	45,87	-105,82	0		
10.Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas á cesárea	100%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10		
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	100,00	100,00	100,00	100,00	142,86	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
14. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,57	99,57	99,57	99,57	104,81	10		
15. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,08	0,96	2,54	1,19	140,33	10		
16. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	97,30	98,70	98,58	98,19	109,10	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 04. Indicadores de desempenho - 1ª Trimestre - janeiro a março de 2025 **(tabela SEM considerando o indicador "Percentual de Partos Cesáreos").**

Indicadores desempenho	Meta Mensal	Abril	Maio	Junho	Media do trimestre	% Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	94,86	94,55	99,23	96,21	113,19	10	9,33	10,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,65	3,61	3,84	3,70	107,51	10		
3.Intervalo de Substituição	≤ 24 h	4,75	4,99	0,72	3,49	185,47	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)	< 5%	9,52	8,70	8,33	8,85	23,00	0		
5. Taxa de Readmissão hospitalares (29 dias)	< 20%	4,18	3,29	3,21	3,56	182,20	10		
6.Percentual de ocorrência de glosas	≤ 7%	0,00	0,20	0,00	0,07	199,05	10		
7.Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade	≤ 5%	1,18	4,76	0,00	1,98	160,40	10		
8. Percentual de cirurgias elevas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 25%	3,59	3,38	2,32	3,10	187,61	10		
10.Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas á cesárea	100%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10		
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	100,00	100,00	100,00	100,00	142,86	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
14. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,57	99,57	99,57	99,57	104,81	10		
15. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,08	0,96	2,54	1,19	140,33	10		
16. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	97,30	98,70	98,58	98,19	109,10	10		

Indicador somente para efeito de monitoramento e acompanhamento.

Indicadores desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Media do trimestre	% execução em relação á meta	nota
9. Percentual de Partos Cesáreos	≤ 15%	45,67	39,29	38,64	41,20	-74,67	8

Indicador para efeito de monitoramento e acompanhamento.

Indicadores desempenho	Meta	Abril	Maio	Junho	Media do trimestre	% execução em relação á meta	nota
9. Percentual de Partos Cesáreos	≤ 15%	48,65	48,20	40,77	45,87	-10582%	0

2.4.4. Assim sendo a parceira privada passa a atingir uma pontuação global de 10, o que garantiu o recebimento de 100% do valor previsto. E no segundo trimestre, a unidade passou a ter uma pontuação de 9,33, resultando em um repasse financeiro também de 100%, conforme a tabela do Contrato de Gestão. Dessa forma, não há recomendação de ajuste financeiro a menor no período analisado.

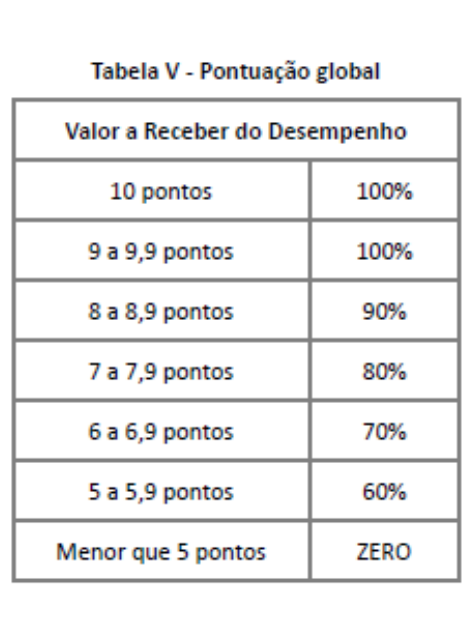
Tabela V - Pontuação global

Valor a Receber do Desempenho	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	100%
8 a 8,9 pontos	90%
7 a 7,9 pontos	80%
6 a 6,9 pontos	70%
5 a 5,9 pontos	60%
Menor que 5 pontos	ZERO

2.4.5. Todavia a nível de esclarecimento, mesmo cumprindo a meta ,vale ressaltar que o indicador *Taxa de Readmissão em UTI (48h)* registrou valores discrepantes no trimestre de abril a junho para os quais a parceira privada apresentou as seguintes justificativas em seu Ofício 141/2025 - Instituto Patris (84200776), à saber:

> Em situações de ocupação máxima da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), associadas à necessidade imediata de reorganização de leitos, inclusive para atendimento às demandas de isolamento, são realizadas movimentações físicas reais de pacientes entre leitos, sempre com base em critérios clínicos e assistenciais, visando garantir a segurança do paciente e o cumprimento dos protocolos sanitários.
>
> Contudo, em razão das limitações operacionais do sistema MV, para que essa movimentação física possa ser devidamente registrada, é necessário, exclusivamente no ambiente sistêmico, proceder com a baixa administrativa (saída) do paciente da UTI e seu posterior registro de retorno (readmissão), como forma de viabilizar a troca de leitos no sistema. Ressalta-se que tal procedimento não corresponde a uma alta clínica seguida de nova admissão em UTI, tampouco caracteriza readmissão assistencial, tratando-se unicamente de registro administrativo para viabilizar a movimentação interna de leitos, o qual gera indicadores artificiais no sistema, dissociados da realidade assistencial vivenciada na unidade. Notem nos documentos abaixo, que entre as "saídas" e "readmissões" temos um intervalo de tempo muito pequeno, ocorridos pela necessidade de manejo deste paciente internamente, que infelizmente não é entendido pelo sistema como movimentação e sim como uma saída e uma readmissão. Sendo fato que os dados no sistema acabaram, infelizmente, refletindo uma realidade que não é a que ocorreu na unidade.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

3.3. Análise das Documentações Apresentadas no SIPEF

3.3.1. **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF:**

3.3.2. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No semestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

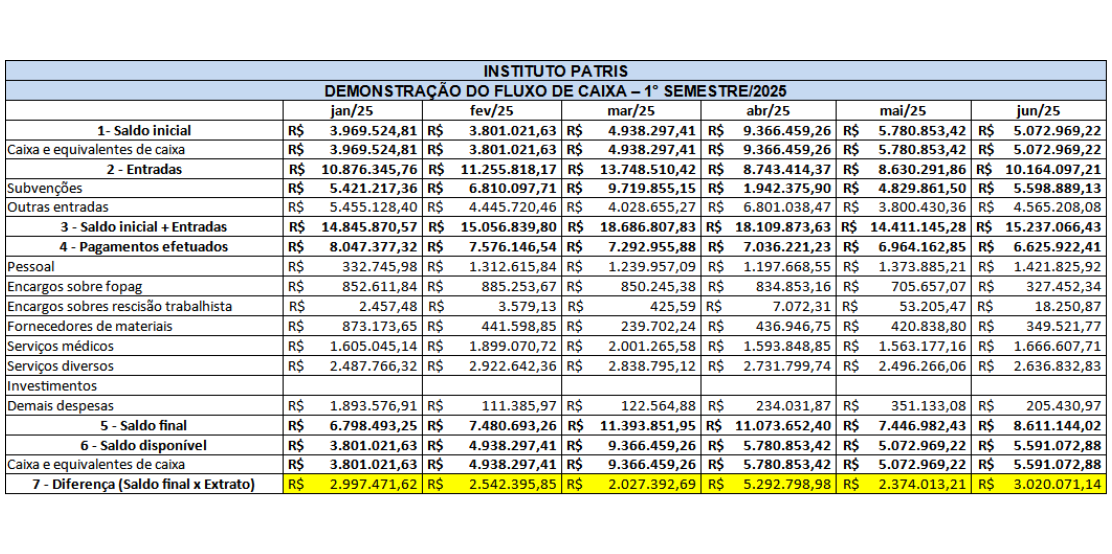
INSTITUTO PATRIS
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 1º SEMESTRE/2025

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
1- Saldo inicial	**R$ 3.969.524,81**	**R$ 3.801.021,63**	**R$ 4.938.297,41**	**R$ 9.366.459,26**	**R$ 5.780.853,42**	**R$ 5.072.969,22**
Caixa e equivalentes de caixa	R$ 3.969.524,81	R$ 3.801.021,63	R$ 4.938.297,41	R$ 9.366.459,26	R$ 5.780.853,42	R$ 5.072.969,22
2 - Entradas	**R$ 10.876.345,76**	**R$ 11.255.818,17**	**R$ 13.748.510,42**	**R$ 8.743.414,37**	**R$ 8.630.291,86**	**R$ 10.164.097,21**
Subvenções	R$ 5.421.217,36	R$ 6.810.097,71	R$ 9.719.855,15	R$ 1.942.375,90	R$ 4.829.861,50	R$ 5.598.889,13
Outras entradas	R$ 5.455.128,40	R$ 4.445.720,46	R$ 4.028.655,27	R$ 6.801.038,47	R$ 3.800.430,36	R$ 4.565.208,08
3 - Saldo inicial + Entradas	**R$ 14.845.870,57**	**R$ 15.056.839,80**	**R$ 18.686.807,83**	**R$ 18.109.873,63**	**R$ 14.411.145,28**	**R$ 15.237.066,43**
4 - Pagamentos efetuados	**R$ 8.047.377,32**	**R$ 7.576.146,54**	**R$ 7.292.955,88**	**R$ 7.036.221,23**	**R$ 6.964.162,85**	**R$ 6.625.922,41**
Pessoal	R$ 332.745,98	R$ 1.312.615,84	R$ 1.239.957,09	R$ 1.197.668,55	R$ 1.373.885,21	R$ 1.421.825,92
Encargos sobre fopag	R$ 852.611,84	R$ 885.253,67	R$ 850.245,38	R$ 834.853,16	R$ 705.657,07	R$ 327.452,34
Encargos sobres rescisão trabalhista	R$ 2.457,48	R$ 3.579,13	R$ 425,59	R$ 7.072,31	R$ 53.205,47	R$ 18.250,87
Fornecedores de materiais	R$ 873.173,65	R$ 441.598,85	R$ 239.702,24	R$ 436.946,75	R$ 420.838,80	R$ 349.521,77
Serviços médicos	R$ 1.605.045,14	R$ 1.899.070,72	R$ 2.001.265,58	R$ 1.593.848,85	R$ 1.563.177,16	R$ 1.666.607,71
Serviços diversos	R$ 2.487.766,32	R$ 2.922.642,36	R$ 2.838.795,12	R$ 2.731.799,74	R$ 2.496.266,06	R$ 2.636.832,83
Investimentos						
Demais despesas	R$ 1.893.576,91	R$ 111.385,97	R$ 122.564,88	R$ 234.031,87	R$ 351.133,08	R$ 205.430,97
5 - Saldo final	**R$ 6.798.493,25**	**R$ 7.480.693,26**	**R$ 11.393.851,95**	**R$ 11.073.652,40**	**R$ 7.446.982,43**	**R$ 8.611.144,02**
6 - Saldo disponível	**R$ 3.801.021,63**	**R$ 4.938.297,41**	**R$ 9.366.459,26**	**R$ 5.780.853,42**	**R$ 5.072.969,22**	**R$ 5.591.072,88**
Caixa e equivalentes de caixa	R$ 3.801.021,63	R$ 4.938.297,41	R$ 9.366.459,26	R$ 5.780.853,42	R$ 5.072.969,22	R$ 5.591.072,88
7 - Diferença (Saldo final x Extrato)	**R$ 2.997.471,62**	**R$ 2.542.395,85**	**R$ 2.027.392,69**	**R$ 5.292.798,98**	**R$ 2.374.013,21**	**R$ 3.020.071,14**

3.3.3. No semestre em análise, identificaram-se inconsistências nos registros do fluxo de caixa. A principal divergência reside na diferença entre o saldo final e o saldo inicial de cada mês do período. Essas ocorrências estão sob análise técnica. Atualmente, a parceira privada encontra-se no prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa. O relatório final será formalizado após a conclusão da apuração.

3.4. Análise das Demonstrações Contábeis

3.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito do Contrato de gestão/termo de colaboração firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.4.2. Quanto à conformidade com as normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido integralmente aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Isso inclui, **notadamente**, as normas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como as diretrizes do Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.5. Da Análise da Folha de Pagamento

3.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.5.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, ao limite de 70% do valor do contrato/termo, com folha de pagamento e encargos. Contudo, foi constatado que o PATRIS não atingiu o percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência (PCD). Tal inconsistência está em análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 1º semestre de 2025, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa.

3.5.4. Quanto ao Piso Nacional da Enfermagem, foram encontradas divergências no período de análise, as quais foram objeto de consulta jurídica junto à PROCSET e estão sendo tratadas em apartado nos autos do processo SEI nº 202500010031352, além de constituir objeto de análise na Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 1º semestre de 2025.

4. ANÁLISE REALIZADA PELA GERÊNCIA DE CUSTO - GEC

4.1. OBJETIVO

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025, no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), gerenciado pelo parceiro privado Instituto Patris.

4.2. METODOLOGIA

4.2.1. Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3. FONTE

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pelo Instituto Patris, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao Hospital Estadual de Luziânia (HEL), no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025.

4.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

4.4.1. **Relatório de composição e evolução da Receita**

4.4.2. No período avaliativo, a unidade encontrava-se sob a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 045/2022 SES/GO de 01/10/24 a 12/06/26, com valor estimado de custeio mensal de R$ 5.253.400,82 (cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois centavos). A unidade não possui servidores estatutários cedidos, bem como não possui programa de residência médica, multiprofissional.

4.4.3. Foi identificado receitas com rendimentos de Aplicação Financeira no período no valor de R$ 392.795,79 (Trezentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

4.4.4. Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita do Instituto Patris, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), é de R$ 40.091.573,75 (Quarenta milhões noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), no período de dezembro de 2024 a junho de 2025.

Tabela 01.

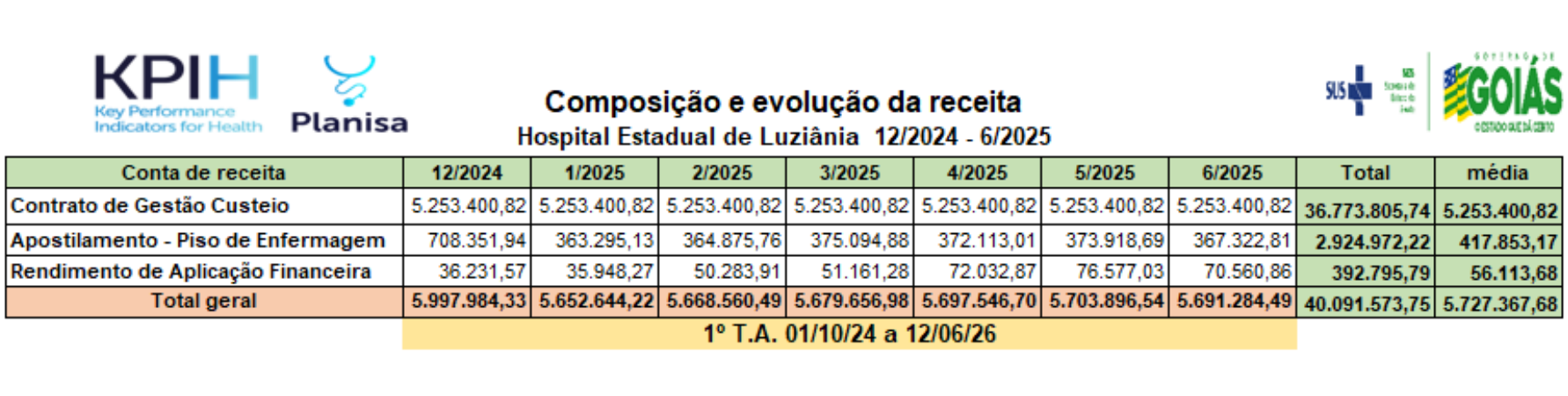
KPIH Key Performance Indicators for Health Planisa

Composição e evolução da receita
Hospital Estadual de Luziânia 12/2024 - 6/2025

Conta de receita	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total	média
Contrato de Gestão Custeio	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	36.773.805,74	5.253.400,82
Apostilamento - Piso de Enfermagem	708.351,94	363.295,13	364.875,76	375.094,88	372.113,01	373.918,69	367.322,81	2.924.972,22	417.853,17
Rendimento de Aplicação Financeira	36.231,57	35.948,27	50.283,91	51.161,28	72.032,87	76.577,03	70.560,86	392.795,79	56.113,68
Total geral	5.997.984,33	5.652.644,22	5.668.560,49	5.679.656,98	5.697.546,70	5.703.896,54	5.691.284,49	40.091.573,75	5.727.367,68
	1º T.A. 01/10/24 a 12/06/26								

4.5. **Relatório de Composição e Evolução de Custos**

4.5.1. Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em CUSTOS DIRETOS e CUSTOS INDIRETOS.

4.5.2. Assim, o total dos custos diretos, no período de dezembro de 2024 a junho de 2025, no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), perfez o montante R$ 37.564.677,18 (trinta e sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) que representa 98,17% do total dos custos. O total dos custos indiretos perfez o montante de R$ 700.024,58 (setecentos mil e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos englobando 1,83% dos custos totais da unidade (Tabela 2).

Tabela 02.

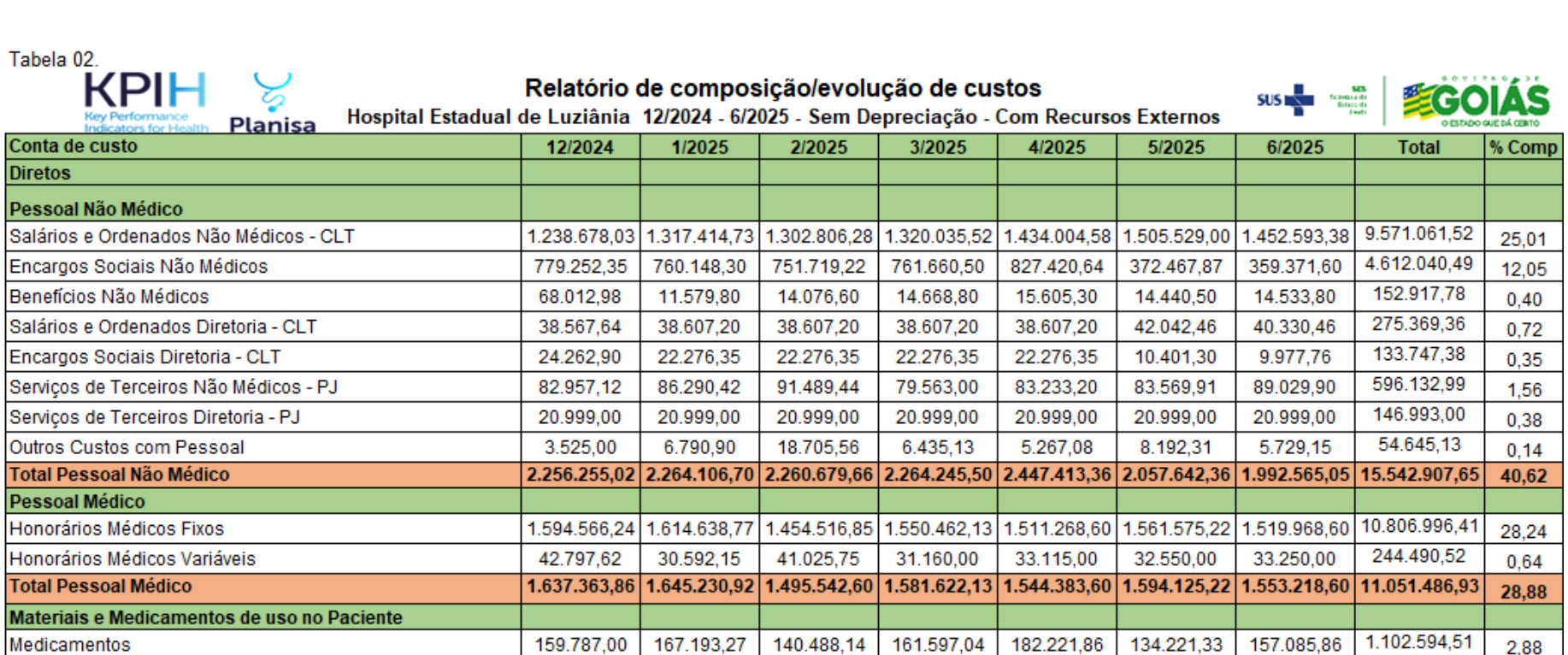
KPIH Key Performance Indicators for Health Planisa

Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Luziânia 12/2024 - 6/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total	% Comp
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.238.678,03	1.317.414,73	1.302.806,28	1.320.035,52	1.434.004,58	1.505.529,00	1.452.593,38	9.571.061,52	25,01
Encargos Sociais Não Médicos	779.252,35	760.148,30	751.719,22	761.660,50	827.420,64	372.467,87	359.371,60	4.612.040,49	12,05
Benefícios Não Médicos	68.012,98	11.579,80	14.076,60	14.668,80	15.605,30	14.440,50	14.533,80	152.917,78	0,40
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	38.567,64	38.607,20	38.607,20	38.607,20	38.607,20	42.042,46	40.330,46	275.369,36	0,72
Encargos Sociais Diretoria - CLT	24.262,90	22.276,35	22.276,35	22.276,35	22.276,35	10.401,30	9.977,76	133.747,38	0,35
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	82.957,12	86.290,42	91.489,44	79.563,00	83.233,20	83.569,91	89.029,90	596.132,99	1,56
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	20.999,00	20.999,00	20.999,00	20.999,00	20.999,00	20.999,00	20.999,00	146.993,00	0,38
Outros Custos com Pessoal	3.525,00	6.790,90	18.705,56	6.435,13	5.267,08	8.192,31	5.729,15	54.645,13	0,14
Total Pessoal Não Médico	**2.256.255,02**	**2.264.106,70**	**2.260.679,66**	**2.264.245,50**	**2.447.413,36**	**2.057.642,36**	**1.992.565,05**	**15.542.907,65**	**40,62**
Pessoal Médico									
Honorários Médicos Fixos	1.594.566,24	1.614.638,77	1.454.516,85	1.550.462,13	1.511.268,60	1.561.575,22	1.519.968,60	10.806.996,41	28,24
Honorários Médicos Variáveis	42.797,62	30.592,15	41.025,75	31.160,00	33.115,00	32.550,00	33.250,00	244.490,52	0,64
Total Pessoal Médico	**1.637.363,86**	**1.645.230,92**	**1.495.542,60**	**1.581.622,13**	**1.544.383,60**	**1.594.125,22**	**1.553.218,60**	**11.051.486,93**	**28,88**
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	159.787,00	167.193,27	140.488,14	161.597,04	182.221,86	134.221,33	157.085,86	1.102.594,51	2,88

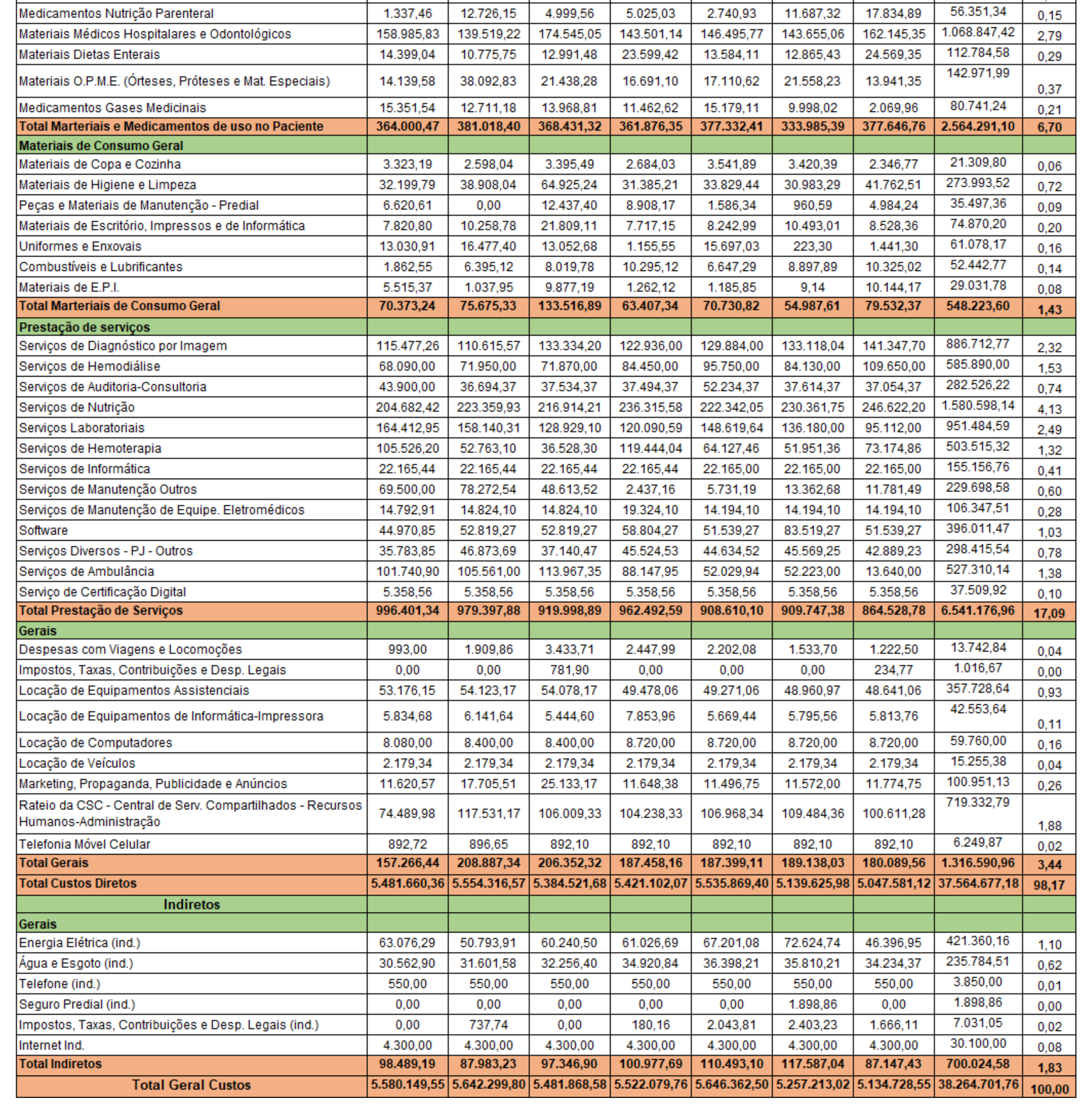

Medicamentos Nutrição Parenteral	1.337,46	12.726,15	4.999,56	5.025,03	2.740,93	11.687,32	17.834,89	56.351,34	0,15
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	158.985,83	139.519,22	174.545,05	143.501,14	146.495,77	143.655,06	162.145,35	1.068.847,42	2,79
Materiais Dietas Enterais	14.399,04	10.775,75	12.991,48	23.599,42	13.584,11	12.865,43	24.569,35	112.784,58	0,29
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	14.139,58	38.092,83	21.438,28	16.691,10	17.110,62	21.558,23	13.941,35	142.971,99	0,37
Medicamentos Gases Medicinais	15.351,54	12.711,18	13.968,81	11.462,62	15.179,11	9.998,02	2.069,96	80.741,24	0,21
Total Marteriais e Medicamentos de uso no Paciente	**364.000,47**	**381.018,40**	**368.431,32**	**361.876,35**	**377.332,41**	**333.985,39**	**377.646,76**	**2.564.291,10**	**6,70**
Materiais de Consumo Geral									
Materiais de Copa e Cozinha	3.323,19	2.598,04	3.395,49	2.684,03	3.541,89	3.420,39	2.346,77	21.309,80	0,06
Materiais de Higiene e Limpeza	32.199,79	38.908,04	64.925,24	31.385,21	33.829,44	30.983,29	41.762,51	273.993,52	0,72
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	6.620,61	0,00	12.437,40	8.908,17	1.586,34	960,59	4.984,24	35.497,36	0,09
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	7.820,80	10.258,78	21.809,11	7.717,15	8.242,99	10.493,01	8.528,36	74.870,20	0,20
Uniformes e Enxovais	13.030,91	16.477,40	13.052,68	1.155,55	15.697,03	223,30	1.441,30	61.078,17	0,16
Combustíveis e Lubrificantes	1.862,55	6.395,12	8.019,78	10.295,12	6.647,29	8.897,89	10.325,02	52.442,77	0,14
Materiais de E.P.I.	5.515,37	1.037,95	9.877,19	1.262,12	1.185,85	9,14	10.144,17	29.031,78	0,08
Total Marteriais de Consumo Geral	**70.373,24**	**75.675,33**	**133.516,89**	**63.407,34**	**70.730,82**	**54.987,61**	**79.532,37**	**548.223,60**	**1,43**
Prestação de serviços									
Serviços de Diagnóstico por Imagem	115.477,26	110.615,57	133.334,20	122.936,00	129.884,00	133.118,04	141.347,70	886.712,77	2,32
Serviços de Hemodiálise	68.090,00	71.950,00	71.870,00	84.450,00	95.750,00	84.130,00	109.650,00	585.890,00	1,53
Serviços de Auditoria-Consultoria	43.900,00	36.694,37	37.534,37	37.494,37	52.234,37	37.614,37	37.054,37	282.526,22	0,74
Serviços de Nutrição	204.682,42	223.359,93	216.914,21	236.315,58	222.342,05	230.361,75	246.622,20	1.580.598,14	4,13
Serviços Laboratoriais	164.412,95	158.140,31	128.929,10	120.090,59	148.619,64	136.180,00	95.112,00	951.484,59	2,49
Serviços de Hemoterapia	105.526,20	52.763,10	36.528,30	119.444,04	64.127,46	51.951,36	73.174,86	503.515,32	1,32
Serviços de Informática	22.165,44	22.165,44	22.165,44	22.165,44	22.165,00	22.165,00	22.165,00	155.156,76	0,41
Serviços de Manutenção Outros	69.500,00	78.272,54	48.613,52	2.437,16	5.731,19	13.362,68	11.781,49	229.698,58	0,60
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	14.792,91	14.824,10	14.824,10	19.324,10	14.194,10	14.194,10	14.194,10	106.347,51	0,28
Software	44.970,85	52.819,27	52.819,27	58.804,27	51.539,27	83.519,27	51.539,27	396.011,47	1,03
Serviços Diversos - PJ - Outros	35.783,85	46.873,69	37.140,47	45.524,53	44.634,52	45.569,25	42.889,23	298.415,54	0,78
Serviços de Ambulância	101.740,90	105.561,00	113.967,35	88.147,95	52.029,94	52.223,00	13.640,00	527.310,14	1,38
Serviço de Certificação Digital	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.358,56	37.509,92	0,10
Total Prestação de Serviços	**996.401,34**	**979.397,88**	**919.998,89**	**962.492,59**	**908.610,10**	**909.747,38**	**864.528,78**	**6.541.176,96**	**17,09**
Gerais									
Despesas com Viagens e Locomoções	993,00	1.909,86	3.433,71	2.447,99	2.202,08	1.533,70	1.222,50	13.742,84	0,04
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	0,00	0,00	781,90	0,00	0,00	0,00	234,77	1.016,67	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	53.176,15	54.123,17	54.078,17	49.478,06	49.271,06	48.960,97	48.641,06	357.728,64	0,93
Locação de Equipamentos de Informática-Impressora	5.834,68	6.141,64	5.444,60	7.853,96	5.669,44	5.795,56	5.813,76	42.553,64	0,11
Locação de Computadores	8.080,00	8.400,00	8.400,00	8.720,00	8.720,00	8.720,00	8.720,00	59.760,00	0,16
Locação de Veículos	2.179,34	2.179,34	2.179,34	2.179,34	2.179,34	2.179,34	2.179,34	15.255,38	0,04
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	11.620,57	17.705,51	25.133,17	11.648,38	11.496,75	11.572,00	11.774,75	100.951,13	0,26
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Recursos Humanos-Administração	74.489,98	117.531,17	106.009,33	104.238,33	106.968,34	109.484,36	100.611,28	719.332,79	1,88
Telefonia Móvel Celular	892,72	896,65	892,10	892,10	892,10	892,10	892,10	6.249,87	0,02
Total Gerais	**157.266,44**	**208.887,34**	**206.352,32**	**187.458,16**	**187.399,11**	**189.138,03**	**180.089,56**	**1.316.590,96**	**3,44**
Total Custos Diretos	**5.481.660,36**	**5.554.316,57**	**5.384.521,68**	**5.421.102,07**	**5.535.869,40**	**5.139.625,98**	**5.047.581,12**	**37.564.677,18**	**98,17**
Indiretos									
Gerais									
Energia Elétrica (ind.)	63.076,29	50.793,91	60.240,50	61.026,69	67.201,08	72.624,74	46.396,95	421.360,16	1,10
Água e Esgoto (ind.)	30.562,90	31.601,58	32.256,40	34.920,84	36.398,21	35.810,21	34.234,37	235.784,51	0,62
Telefone (ind.)	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.850,00	0,01
Seguro Predial (ind.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,86	0,00	1.898,86	0,00
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	0,00	737,74	0,00	180,16	2.043,81	2.403,23	1.666,11	7.031,05	0,02
Internet Ind.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	30.100,00	0,08
Total Indiretos	**98.489,19**	**87.983,23**	**97.346,90**	**100.977,69**	**110.493,10**	**117.587,04**	**87.147,43**	**700.024,58**	**1,83**
Total Geral Custos	**5.580.149,55**	**5.642.299,80**	**5.481.868,58**	**5.522.079,76**	**5.646.362,50**	**5.257.213,02**	**5.134.728,55**	**38.264.701,76**	**100,00**

4.5.3. **Relatório de evolução da Receita e Custos**

4.5.4. Comparando o resultado entre a receita do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº45/2022 SES/GO, e o custo realizado pela Organização Social de Saúde Instituto Patris no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), consolida-se no resultado POSITIVO total de R$ 1.826.871,99 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) conforme tabela 03 e gráfico 01.

Tabela 03.

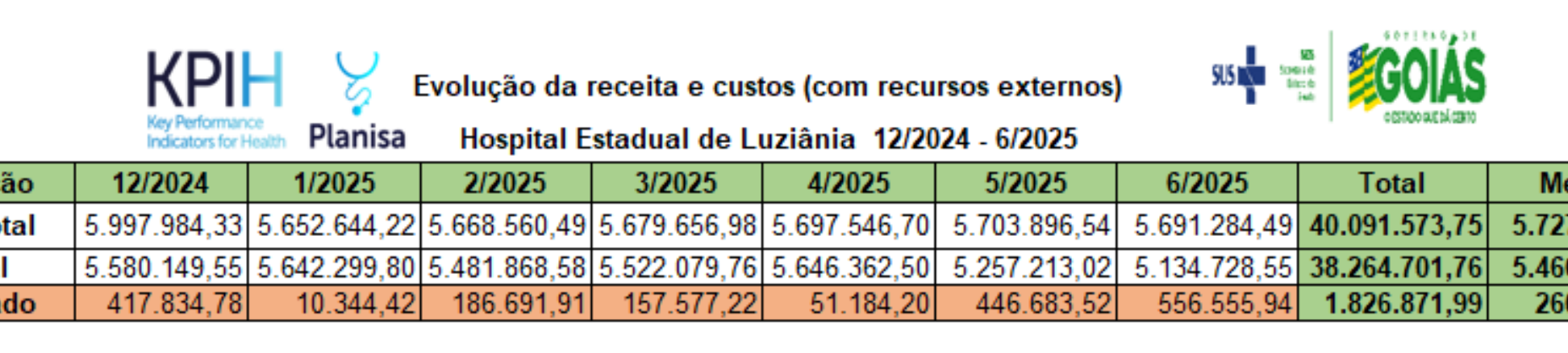

Evolução da receita e custos (com recursos externos)

Hospital Estadual de Luziânia 12/2024 - 6/2025

Descrição	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total	Média
Receita total	5.997.984,33	5.652.644,22	5.668.560,49	5.679.656,98	5.697.546,70	5.703.896,54	5.691.284,49	40.091.573,75	5.727.367,68
Custo total	5.580.149,55	5.642.299,80	5.481.868,58	5.522.079,76	5.646.362,50	5.257.213,02	5.134.728,55	38.264.701,76	5.466.385,97
Resultado	417.834,78	10.344,42	186.691,91	157.577,22	51.184,20	446.683,52	556.555,94	1.826.871,99	260.981,71

Gráfico 01.

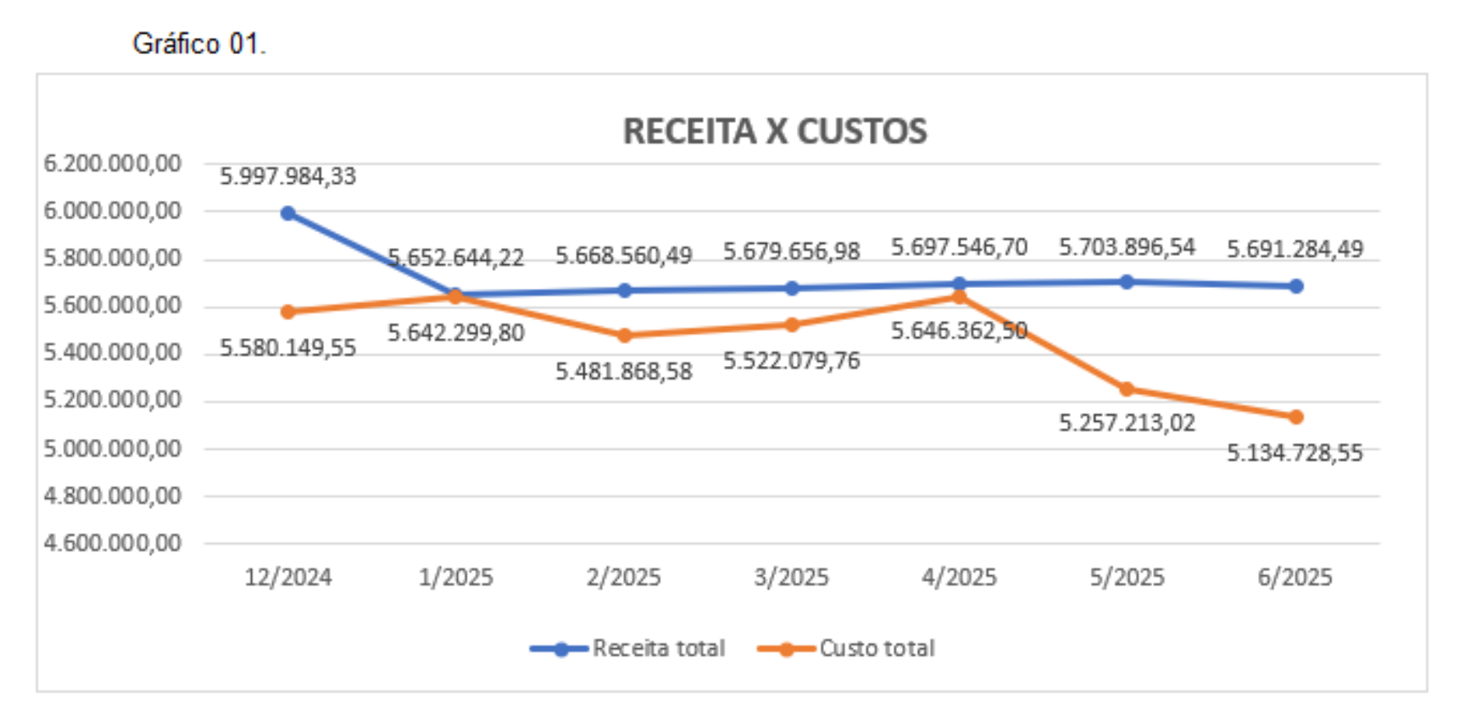

5. ANÁLISE REALIZADA PELA ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Contrato de Gestão.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de Janeiro a junho/2025, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão 45/2022 e a 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024 (Acesse aqui).

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA – HEL							
Mês	Grupo Monitorado	janeiro/2025	fevereiro/2025	março/2025	abril/2025	maio/2025	junho/2025
Inconformidade Observada	Informações Gerais	Não se aplica	Não se aplica	Documento relacionado aos Serviços de Saúde encontra-se sem assinatura	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Patrimônio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Em relação aos Bens Móveis, faltam os relatórios dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025. Manter histórico. Os Bens Imóveis, deve-se disponibilizar os dados de forma semestral, podendo ser em janeiro e julho do corrente ano. Manter histórico
	Termos, acordos, convênios e parcerias	Não se aplica	A cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos deve ser atualizada para o ano de 2025.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Falta nota explicativa ao 3º bimestre (maio e junho) de 2025. Falta filtro de pesquisa dentro do conteúdo referente à cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.
	Compras / Contratos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Atualizar os dados do Relatório Consolidado de contratos celebrados com terceiros para o ano de 2025.	Não se aplica	Disponibilizar os dados atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens contratações de obras e Serviços e de forma semestral, podendo ser em janeiro e julho do corrente ano. Deve-se disponibilizar filtro dentro do conteúdo em questão.
	Financeiro	Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a janeiro/2025	Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a fevereiro/2025	Não se aplica	Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a abril/2025	Não se aplica	Não se aplica
	Pessoal	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo deverá ser disponibilizada em mais de um formato de gravação e não somente em PDF.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Disponibilizar filtro dentro do conteúdo "Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados".	Disponibilizar filtro dentro do conteúdo "Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados". Na relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações, deve-se separar diretores de empregados, corrigir o nome da unidades nas próximas planilhas. Na relação mensal dos servidores cedidos e devolvidos com os respectivos salários, falta a relação ou nota explicativa referente ao mês de junho de 2025.
	Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria	Relatório Gerencial Anual não disponibilizado. Quanto aos Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades, deve-se atualizar os dados para o ano de 2025.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Disponibilizar relatório gerencial de produção do mês de junho de 2025. Quanto aos Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades, falta relatório do mês de junho de 2025.
	Prestação de Contas Anual da Parceria	Atualizar dados da Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas, para o ano de 2025.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	As demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas devem ser atualizadas mensalmente. Faltam os dados referentes ao mês de maio/2025.	Falta relatório do mês de junho de 2025 das demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas. Falta relatório do mês de junho de 2025 da despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas.

5.4. Diante das inconformidades, foram encaminhados os Ofícios nº 11358/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2025; Ofício nº 18924/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2025; o Ofício nº 28122/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de março de 2025; Ofício nº 36458/2025/SES, com referência ao monitoramento do mês de abril de 2025; Ofício nº 43668/2025/SES, com referência ao monitoramento do mês de maio de 2025 e Ofício nº 51576/2025/SES, com referência ao monitoramento do mês de junho de 2025. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

a) Tempestividade na publicação: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e omissões;

b) Atentar-se para disponibilidade correta de informações, dentro de cada grupo;

c) Disponibilizar filtros dentro de conteúdos, para facilitar a busca e acesso às informações.

5.5. Alguns apontamentos destacados foram devidamente saneados nos meses subsequentes. Mesmo assim, observa-se que o Instituto Patris ainda disponibiliza alguns conteúdos com atraso, comprometendo a transparência das ações.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Conforme exposto anteriormente, cada Coordenação/Gerência procedeu com a avaliação dos dados referentes à sua área de competência em monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico para o período contemplado no relatório. Esses pareceres foram reunidos em um único documento, que tem, além da função de consolidar as análises, o objetivo de apontar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

6.2. A análise dos indicadores de produção e desempenho do Hospital Estadual de Luziânia, para o período avaliado, revela um cenário global de bom desempenho. Chama-se atenção para os índices da unidades, especialmente em relação às internações e cirurgias eletivas. Com relação aos SADT Externo, reforça-se que foi observado um pequeno potencial para expansão nos exames de colonoscopia, ecocardiografia e ultrassonografia. Contudo, chama atenção a produção do eletrocardiograma, da radiografia e da ultrassonografia. Embora guardem relação com o perfil da unidade, a instituição deve rever sua forma de contabilização especialmente do EEG, o que será também averiguado junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) uma vez que o SADT externo é apenas para os pacientes devidamente referenciados pela Regulação Estadual para essa finalidade

6.3. Para a parte fixa, portanto, a unidade cumpriu com todos os indicadores de produção, não havendo sugestão de ajuste financeiro a menor. Para a parte variável, a unidade atingiu uma pontuação global de 10 no primeiro trimestre e 9,33 no segundo trimestre ambos com valor de 100% a receber do desempenho conforme a tabela do Contrato de Gestão. Não havendo desconto financeiro na parte variável.

6.4. Quanto à análise contábil e financeira referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, constatou-se que, a Organização Social Instituto Patris cumpriu os prazos estabelecidos pela Portaria nº 1.038/2017-GAB/SES-GO, sobretudo quanto à Metodologia D+1 e D+5 para a inserção tempestiva das despesas no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF).

6.5. Adicionalmente, a unidade manteve conformidade quanto às obrigações trabalhistas vigentes, inclusive no tocante de atender às exigências relacionadas aos limites remuneratórios e à reserva de vagas para PCD, reforçando o compromisso da OSS com as normativas legais e contratuais aplicáveis. Quanto ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem instituído pela Lei nº 14.434/2022, as divergências encontradas estão sendo tratadas em apartado nos autos do processo SEI nº 202500010031352, devendo, ainda, constituir objeto de análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 1º semestre de 2025. Verificou-se também que o PATRIS não atingiu o percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência (PCD), tal inconsistência está em análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 1º semestre de 2025, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa.

6.6. A Gerência de Custo evidenciou equilíbrio entre a receita total no valor de R$ 40.091.573,75 (Quarenta milhões noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e o custo total praticado pela Unidade de saúde de R$ 38.264.701,76 (trinta e oito milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos) no período analisado de dezembro/2024 a junho/2025, na vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/2022 SES/GO, com saldo Positivo total de 1.826.871,99 (Um milhão oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove reais).

6.7. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade - ASTI podem comprometer a transparência e a efetividade da parceria firmada, contrariando os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se, no entanto, que tais falhas foram objeto de ofícios orientativos enviados pela SES, e que os registros indicam o saneamento parcial das pendências nos meses subsequentes.

GOIÂNIA, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 14/01/2026, às 20:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, **Subcoordenador (a)**, em 15/01/2026, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador (a)**, em 15/01/2026, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA**, **Gerente**, em 15/01/2026, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ROSSI**, **ASSESSOR**, em 15/01/2026, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, **Coordenador (a)**, em 15/01/2026, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO**, **Analista**, em 15/01/2026, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SAO GERALDO**, **Analista**, em 15/01/2026, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, **Coordenador (a)**, em 15/01/2026, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **84595896** e o código CRC **89AB0B68**.